

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 741, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**“Declara de utilidade pública a entidade que especifica.”**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARTSUL CAPOEIRA - ADAC**, inscrita no CNPJ nº 28.039.653/0001-01, com sede à Rua Josefa Souza Dias, esquina com a Rua Nerval Leal nº 1.416, Bairro Jardim Itapel, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de maio de 2024.**

**FERNANDO DA SILVA X. DE MIRANDA**  
**Presidente**

Processo eletrônico sob nº 861/2024.  
Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2024.  
Autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.  
Departamento Parlamentar, em 14 de maio de 2024.

Ana Marcia Muniz  
Diretora Parlamentar